



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

## **Ata da Sétima Sessão ordinária da atual Legislatura, realizada no dia 06 de maio de 2019.**

**Presidente: Vereador VICENTE FERNANDES JUNIOR**  
**1º Secretário: Vereador LUCIANO APARECIDO MORETI**

Ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se às vinte horas, na Câmara Municipal de Nova Aliança, e assinaram o termo de presença os vereadores: Alexandre Danilo Scarpelli, Luciano Aparecido Moreti, Edson Paes, José Aparecido Ramos, Marco Antônio Mansine, Neusa Aparecida Coltri Vieira, Dra. Silvia Renata Patini Alves, Vicente Fernandes Junior e Valter Junior Della Coletta, para a realização da sétima Sessão ordinária da atual Legislatura. Feita a chamada e havendo número legal, invocando a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, com agradecimentos a todos os presentes, se comprometendo em satisfazer a necessidade da comunidade como presidente, junto com os senhores vereadores. O Secretário Luciano Aparecido Moreti, também agradeceu a todos os presentes, com as mesmas intenções do presidente. A Ata da 6ª sessão ordinária foi aprovada por unanimidade. Foi lida a indicação de nº 022/2019 de autoria do vereador José Aparecido Ramos, para que se coloque em pratica a Lei 06/2010 que proíbe o trafego de caminhões de cana nas áreas urbana de Nova Aliança, Nova Itapirema e Monte Belo. A senhora Rosinete Lima da Silva foi convidada para compor a mesa e dar os devidos esclarecimentos no qual foi convocada pelo vereador Valter Junior Della Coletta porem a mesma não compareceu. Fez uso da tribuna o vereador Valter Junior Della Coletta: O vereador cumprimentou a todos e disse estar muito feliz por ver esta câmara cheia, onde o povo está se interessando mais pela política, cobrando mais da administração. Eu estou fazendo uso da palavra hoje para fazer referência a alguns pontos. Primeira coisa. Por que que eu convoquei a senhora Rosinete de lima a comparecer aqui na câmara, por que o presidente convocou o senhor prefeito a comparecer aqui na câmara. Nós convocamos por que eu em uma data ai citei o nome dele, fiz uma cobrança e citei o nome da senhora Rosinete por ser chefe de gabinete dele para dar algumas explicações. Mas tanto o senhor prefeito e a senhora Rosinete procuraram a Delegacia para tentar me processar, além de estar usando da minha imunidade parlamentar eu não quero deixar ninguém aqui sem direito de resposta, então para dar direito de resposta ao senhor prefeito e a dona Rosinete eu convoquei eles para estar aqui sem não citar o



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

nome dele e ele não dar resposta. Mesmo por que ele não compare e não deu justificativa onde eu acho que quem ocupa um cargo um cargo máximo, não custa nada vir aqui na câmara prestar esclarecimentos. Não vou julgar ela por não ter vindo por que deve ter uma justificativa. Uma convocação dessa é a hora da pessoa vir e mostrar o que ela está fazendo. Por que na convocação foi pautado os pontos que ia ser discutido visto que é obrigatório colocar na convocação. Como a sessão estão sendo transmitida ao vivo vou fazer as perguntas que seria feita para ela. Nós vamos fazer uma nova convocação. Gostaria de deixar bem claro. Os vereadores não estão propondo nenhum projeto de lei para mandar aposentado embora, mandar aposentado celetista embora é inconstitucional, existe uma lei federal que permite o aposentado trabalhar até os 75 anos de idade, se alguém for mandar aposentado embora será de autoria do prefeito e não do legislativo. Não esse negócio de câmara mandar funcionário embora. Tudo o que acontece estão querendo jogar nas costas dos vereadores. Por que o executivo não tem mais credibilidade para desmoralizar essa casa de leis. Essa casa de leis está mostrando uma coisa que deixaram de lado a particularidade e está agindo de acordo com a lei. Gostaria de deixar também que a população e vereadores respeitassem a denúncia que foi feita por um cidadão e eleitor idôneo. Essa denúncia foi feita por um cidadão e está aqui. Para deixar claro aqui o Tribunal é órgão auxiliar da câmara. Se a gente quiser julgar antecipado as contas do prefeito nós podemos. Sem mais senhor presidente.

Foram lidos os Projetos de lei:

## **PROJETO DE LEI Nº 063/2018.**

“Determina a obrigatoriedade de apresentação de Atestado de Antecedentes Criminais e Certidão Estadual de Distribuição Criminal bem como Certidão de Objeto e Pé para ocupantes em cargo em comissão”

**(AINDA SE ENCONTRA NA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)**

Foi lido **PROJETO DE LEI nº 14/2019.**

“REVOGA a Lei nº 10/12 de 17 de Fevereiro de 2012”.

**(AINDA SE ENCONTRA NA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)**

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 15/2019**

“ESTABELECE ATRIBUIÇÃO E COMPETÊNCIA DO PODER MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CRIA A ‘TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA’, FIXA OS VALORES DAS PENAS DE MULTA ÀS INFRAÇÕES SANITÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**(ENVIADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO)**

## **PROJETO DE LEI Nº 16/2019**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR PAGAMENTO DE ALUGUEL E OUTORGAR TERMO DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM IMÓVEL NA FORMA DE QUE ESPECÍFICA E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ", o projeto foi aprovado por unanimidade em primeira votação.

## **PROJETO DE LEI nº 17/2019.**

"REVOGA a Lei nº 56/17 de 1º de Novembro de 2017".

**(ENVIADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO)**

## **PROJETO DE LEI n.º 18/201**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO, À AACD - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. ", o projeto foi aprovado por unanimidade em primeira votação.

## **PROJETO DE LEI nº 19/2019.**

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA A DOAR SEM ENCARGOS UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 Btus E UM VENTILADOR DE TETO PARA O DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR".

**(ENVIADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO).** Foi lido o requerimento de protocolo número 055/2019 de autoria do vereador Valter Junior Della Coletta sobre os inquéritos do senhor prefeito municipal pedindo explicações. O requerimento foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente dá por encerrada a Sessão, da qual lavrou a presente ata o Vereador Luciano Aparecido Moreti 1º Secretário.

Boa noite a todos.

  
Luciano Aparecido Moreti  
1º Secretário

  
Vicente Fernandes Junior  
Presidente da Câmara